

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

ATA DA 13.ª REUNIÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, teve lugar a reunião n.º 8/2020 do Conselho Geral, do Instituto Politécnico de Lisboa, convocada nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18 dos estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado em Diário da República, II série, n.º 98, de 21 de maio, presidida pela Professora Ana Maria Bettencourt, na qualidade de Presidente deste órgão, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (anexa como doc.1 da presente ata), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT)

1. Informações;
2. Apresentação e aprovação da Ata da 12ª reunião de 17.01.2022;
3. Análise e aprovação do Relatório de Atividades e Conta Consolidada do IPL, relativo ao ano 2020, tendo como suporte o parecer dos membros externos do Conselho Geral;
4. Continuação da análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Por via da pandemia provocada pelo Covid 19, a presente reunião foi realizada pelo sistema de videoconferência, através da plataforma *zoom*. Verificada a existência de *quórum*, deu-se início à sessão.

Antes de dar seguimento à Ordem de Trabalhos enviada com a convocatória, a Senhora Presidente do Conselho Geral, Professora Doutora Ana Maria Bettencourt, deu as boas vindas a todos os membros conselheiros, agradecendo a presença de todos/as.

ANA
h

Quanto ao ponto 1, relativo às informações, a Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Presidente do IPL, que iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes.

Passou depois a informar que foi lançado o concurso para a empreitada de construção do edifício do ISCAL, com um valor base máximo de cerca de 13,2 milhões de Euros. Contudo, sete dos concorrentes declinaram apresentar proposta e dois apresentaram uma proposta acima dos dezasseis milhões de Euros, deste modo, o concurso ficou deserto.

Informou que irá haver uma reunião no MCTES para expor a situação. É sua intenção pedir um reforço orçamental de modo a ser possível lançar novo concurso com um valor base mais elevado, compatível com os atuais valores de mercado

Pelo facto do IPL estar muito atento às necessidades de alojamento dos estudantes deslocados, principalmente dos mais necessitados (bolseiros deslocados) e, ainda, perspetivando a criação de condições de acolhimento a alunos internacionais e refugiados o presidente informou que o IPL está envolvido em duas candidaturas ao programa PRR-Programa Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis. Uma das candidaturas surge no âmbito de parceria entre o IPL, o ISCTE-IUL, a Universidade Nova e a Câmara Municipal da Amadora com vista à construção de uma residência para estudantes localizada na Venda Nova, junto às Portas de Benfica.

Para além desta, o IPL decidiu integrar outra parceria com o ISCTE a Universidade Nova de Lisboa, Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Lisboa para a construção de sete residências.

O Presidente do IPL informou, ainda, que os Serviços de Ação Social do IPL apresentaram a este programa duas manifestações de interesse:

Realização de obras para o aumento do número de camas da residência Maria Beatriz (mais 40 camas);

Recuperação e melhoria das condições de habitabilidade do edifício da Residência Maria Beatriz.

Acrescentou, também, que o IPL avaliará em conjunto com os SAS as respetivas execuções orçamentais e financeiras por forma a garantir a totalidade do financiamento necessário.

A conselheira Mariana Fuertes informou o conselho que um conjunto de cidadãos e professores da Escola Superior de Educação de Lisboa estão a oferecer serviços de intervenção precoce ou educação especial a crianças ucranianas refugiadas ou recém-chegadas com menos 12 anos e com problemas graves do (neuro)desenvolvimento e/ou portadoras de incapacidades e suas famílias. Sempre que possível estas crianças serão encaminhadas para os serviços existentes e apoiadas na inclusão em escolas portuguesas. Na ausência de serviços disponíveis será oferecido apoios educativos gratuitos por educadores, professores especializados, terapeutas e profissionais de saúde voluntários. Para o efeito, está a ser criado um gabinete de apoio na ESELX, uma bolsa de voluntários e tradutores de Português-Ucraniano contando com o apoio da ESELX e do IPL.

Transmitiu, ainda, que as escolas/institutos do IPL que pretendam, podem apoiar esta causa.

Terminou, agradecendo ao IPL

A presidente do CG agradeceu a informação e deu os parabéns pela iniciativa.

Após estas informações, a Presidente do Conselho Geral passou ao ponto 2 da ordem de trabalhos: Apresentação e aprovação da Ata da reunião anterior.

A ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Iniciou-se de seguida o Ponto 3: Análise e aprovação do Relatório de Atividades e Conta Consolidada do IPL, relativo ao ano 2020, tendo como suporte o parecer dos membros externos do Conselho Geral;

A presidente informou que foi enviado a todos os conselheiros o parecer dos membros externos, e agradeceu à conselheira Paula Franco a ajuda na elaboração deste parecer.

De seguida, solicitou à presidência do IPL que apresentasse o relatório de 2020. A Presidência do IPL, na pessoa do vice-presidente Profº António Belo, explicou as razões que originaram o atraso na consolidação das contas do IPL. Explicou que tal se ficou a dever ao adiamento solicitado pelo ISEL ao Tribunal de Contas.

Orma
JW

Informou, também, que, por via da pandemia, muitas das metas tiveram de ser alteradas ou não foram cumpridas. Deu vários exemplos, entre as quais, alguns dos objetivos previstos no eixo da internacionalização.

O plano foi apresentado atendendo aos eixos estratégicos:

- ensino
- Investigação, desenvolvimento, Inovação e criação artística
- Internacionalização
- Governação, serviços e infraestruturas
- Recursos financeiros e equilíbrio orçamental.

Após esta apresentação, foi aberta a discussão. Depois de algumas intervenções, a Presidente do Conselho Geral colocou o relatório à votação.

Foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto 4: Continuação da análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

A Presidente do Conselho Geral agradeceu, mais uma vez, o trabalho desenvolvida pela equipa que apresentou a proposta de revisão dos estatutos. Fez, depois, um ponto da situação do processo de revisão dos estatutos e do ocorrido na reunião anterior.

A Presidente passou, de seguida, a palavra ao Professor Jorge Veríssimo, membro do CG que coordenou a equipa de trabalho, para apresentar as alterações efetuadas a cada um dos artigos, retomando o processo pelo artigo 37º, relativo à Natureza e Composição do Conselho Permanente.

O conselheiro Jorge Veríssimo recordou que a reunião anterior foi interrompida por via da dúvida quanto à categoria profissional do responsável máximo pelos Serviços de Ação Social do IPL. Surgiu, entretanto, a proposta de manter este responsável máximo com a categoria de Administrador, de modo a refletir a estrutura atual constante nos estatutos dos SAS.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 38º, relativo às competências do Conselho Permanente, foi atualizado o seu conteúdo com a introdução de uma alínea que permite a este órgão de



consulta do Presidente do IPL pronunciar-se relativamente ao Plano Estratégico do IPL.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Foi proposta a introdução de um artigo, o 39º, relativo às Reuniões do Conselho Permanente.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 40º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo, com a introdução de novas alíneas.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 41º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo com a introdução de novas alíneas.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 42º manteve a designação e conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 43º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 44º foi proposta a alteração da designação para Serviços da Presidência do IPL e atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 45º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 46º, relativo às Escolas e Institutos Superiores do IPL, manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Neste item, o conselheiro Amadeu Ferro pediu a palavra para solicitar que a designação de Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa nos estatutos passe para Escola Superior de Saúde de Lisboa, já que que o Conselho de Representantes desta instituição aprovou esta nova designação.

Nenhum dos conselheiros se opôs a tal decisão. Todavia, foi decidido que tal não deveria figurar nos estatutos, porque ainda não foi aprovado pela tutela.

O Presidente do IPL pediu a palavra para referir que a direção do IPL não tem nada a obstar à proposta de alteração da designação da ESTeSL, pelo contrário, apoiará essa decisão.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

OYAA
N

Artigo 47º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 48º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 49º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo no que concerne à uniformização dos órgãos das Unidades Orgânicas para estarem em consonância com o previsto no RJES.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 50º manteve a designação e o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Foi proposta a introdução de um artigo, o 51º, relativo às Subunidades orgânicas do IPL.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 52º, relativo à Autonomia Disciplinar manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 53º, relativo às Incompatibilidades, manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Foi criado, no capítulo VIII, Disposições finais e transitórias, um novo artigo, o 54º, relativo ao Pessoal dirigente, mandatos e órgãos de gestão.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 55º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 56º manteve a designação e o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 57º manteve a designação e o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Com a aprovação deste artigo, completou-se o processo de revisão dos estatutos no âmbito do Conselho Geral. A Presidente do Conselho agradeceu a colaboração de todos, considerando que foi um processo muito produtivo. Informou, ainda, que documento irá para consulta pública.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente,



(Professora Ana Maria Bettencourt)

O Secretário,



(Professor Jorge Veríssimo)

